

PROCESSO FA. nº 25.03.0564.001.000035-301

DESPACHO

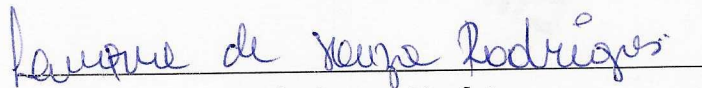
R.h.,

Considerando o teor às fls. 44, 45, 46, 47 e 48, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

☐ Cumpra-se.

☐ Expedientes necessários.

Maracanaú, 25 de abril de 2025.



Luana de Souza Rodrigues
Administrativo
Procon Maracanaú